



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal, no dia 14/08/2024 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado Religioso Municipal nos dias 15 (quinze), 16(dezesseis) e 17(dezessete) de Agosto,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal o dia **14/08/2024** (quarta-feira), por ocasião preparativos para a Festa de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 12 de agosto de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal